



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

## ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2024, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 09 de julho do ano corrente, às 9h15 minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Renan de Lima Souza, Alderí Batista de Souza, Danielle Rebeca da Silva Melo, Celso Uchôa de Araújo, Francisco das Chagas Câmara, Maria de Fátima Luz Lemos, Wagner Tavernard do Vale Souza, Clécio Jerônimo Rebouças, Dácio do Nascimento Filho e Ruidenberg Ferreira Souto Filho. Ausente o edil José Sandro de Gois Nunes. Inicialmente o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Em seguida, informou a todos que esta sessão está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Inicialmente o sr. Presidente convidou o sr. Antonio Márcio de Souza, pastor da Igreja Missão Evangélica Pentecostal do Brasil, para fazer uso da palavra. O pastor Márcio, cumprimentou a todos os presentes, discorreu em seguida, sobre o histórico da Igreja Missão Evangélica Pentecostal do Brasil e toda sua luta para conseguir o terreno para construir sua sede e dá continuidade às obras sociais e evangélicas a que se propõe. Citou ainda as passagens bíblicas em Mateus, capítulo 5 e 1Timóteo, capítulo 1, versículo 17. Em seguida, solicitou a vereadora Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária) para fazer a leitura do Expediente desta sessão extraordinária, que constam: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2024** – Autoriza o município de Areia Branca/RN, firmar acordo de cooperação técnica e financeira com Serviço de Apoio às Micro e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Pequenas empresas do estado do Rio Grande do Norte – SEBRAE/RN e dá outras providências. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2024** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício corrente, para o fim que especifica e dá outras providências. (Emenda parlamentar da deputada Nathalia Bonavides). **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2024** – Autoriza a doação de imóvel de propriedade do município de Areia Branca/RN para fins de construção de templo evangélico e dá outras providências. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2024** – Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores de nível técnico da prefeitura municipal de Areia Branca do estado do Rio Grande do Norte (PMAB) e dá outras providências. Posteriormente, a palavra foi cedida aos vereadores Alderi Batista de Souza e Francisco das Chagas Câmara, que aqui resumidamente descrito, cumprimentaram a todos os presentes. Comentaram do trabalho dos vereadores e da importância do mesmo para o benefício do povo e elogiaram a persistência do pastor Márcio. Não havendo mais nenhum vereador para fazer o uso da palavra, o sr. Presidente, solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre os projetos de lei municipal números 003, 004, 005, 007 e 008/2024. A Comissão votou assim: Francisco das Chagas Câmara (RELATOR): votou favorável; Alderi Batista de Souza (PRESIDENTE), votou favorável. Dacio do Nascimento Filho (MEMBRO) também votou favorável. Em seguida os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foram aprovados pelo Plenário. Dando continuidade, o sr. Presidente, também solicitou o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, que votou assim: Celso Uchoa de Araújo (RELATOR), votou favorável, Clécio Jerônimo Rebouças (PRESIDENTE), votou favorável e Wagner Tavernard do Vale Souza (MEMBRO SUBSTITUTO) também votou favorável. Os pareceres da Comissão também foram aprovados pelo Plenário e encerrando a votação os Projetos de Lei nº 003, 004, 005, 007 e 008/2024 foram aprovados pelo Plenário, à unanimidade, em primeira e única votação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Posteriormente, a edil Danielle Rebeca da Silva Melo (2ª Secretária), fez a leitura da palavra de Deus, em Provérbios, Capítulo 16, versículo 03. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 09 de Julho de 2024.

**RENAN DE LIMA SOUZA**  
PRESIDENTE

**MARIA DE FÁTIMA LUZ LEMOS**  
VEREADORA – 1ª Secretária

**DANIELLE REBECA DA SILVA MELO**  
VEREADORA – 2ª Secretária

**CLÉCIO JERONIMO REBOUÇAS**  
VEREADOR

**A U S E N T E**  
**JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES**  
VEREADOR

**DÁCIO DO NASCIMENTO FILHO**  
VEREADOR

**FRANCISCO DAS CHAGAS CÂMARA**  
VEREADOR

**CELSO UCHOA DE ARAÚJO**  
VEREADOR

**RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO**  
VEREADOR

**ALDERI BATISTA DE SOUZA**  
VEREADOR

**WAGNER TAVERNARD DO VALE SOUZA**  
VEREADOR